



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 – CEP 96300000.  
Fone/Fax: (53) 3261-2003

E-mail: [sec.edu2009@yahoo.com.br](mailto:sec.edu2009@yahoo.com.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

---

**EDITAL Nº 002/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, CD/FNDE e a Resolução nº. 34/2013, de 06.09.2013 - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, que tratam do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, regido pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, para estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados, formação em ensino médio e pessoas com conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do Programa. TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento de vagas de Monitores para o Programa Mais Educação, no âmbito do Município de Jaguarão/RS, regido na forma constante deste Edital.

**1 . DA SELEÇÃO**

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Monitores do Programa Mais Educação no âmbito do Município de Jaguarão, a serem distribuídas nas 7 escolas urbanas e 1 do campo .

1.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

1.2.1. ser brasileiro;

1.2.2. ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da inscrição;

1.2.3. possuir nível médio completo ou universitário completo ou cursando;

1.2.4. possuir curso e/ou habilidade na atividade escolhida;

1.2.5. apresentar currículo vitae;

1.2.6. não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão.

**2. DAS VAGAS**

O processo seletivo será para preenchimento nas oficinas de :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 – CEP 96300000.  
Fone/Fax: (53) 3261-2003  
E-mail: [sec.edu2009@yahoo.com.br](mailto:sec.edu2009@yahoo.com.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

---

- Cultura, artes e Educação Patrimonial- Judô, Karatê ou Taekwondo.
- Cultura, artes e Educação Patrimonial- música, instrumentos de corda.
- Cultura, artes e Educação Patrimonial-grafite (pintura).

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA**

3.1. De acordo com o Manual Operacional de Educação Integral publicado em 2013 pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do programa devem ser desenvolvidas pelos monitores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998–Lei do Voluntariado).

### **4-PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O período de inscrições será de 01/06 a 08/06 de 2015. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Jaguarão, situada na Praça do Desembarque nº 24.

Horários: Segunda e Sexta-feira: das 8 horas às 14 horas.

Terça, quarta e quinta-feira: das 8 horas às 12 horas, das 13: 30 às 17:30.

Jaguarão, 27 de Maio de 2015.

Roselli Calveti

Secretária Municipal de Educação e Desporto